

1  
2 Ata da reunião nº 799 do Conselho  
3 Universitário da Universidade  
4 Estadual de Londrina, realizada no  
5 dia 04 de agosto de 2023.  
6 No dia quatro do mês de agosto do ano de dois mil e vinte três, às  
7 nove horas na sala dos Conselhos, reuniu-se ordinariamente o  
8 Conselho Universitário da Universidade Estadual de Londrina, sob a  
9 presidência da Reitora, Profa. Marta Regina Gimenez Favaro, com a  
10 presença do Vice-Reitor, prof. Dr. Airton José Petris e dos seguintes  
11 Conselheiros: Sérgio Carlos de Carvalho, Azenil Staviski, Ana Márcia  
12 Tucci de Carvalho, Leandro Ricardo Altimari, Suzana Oliveira, Inês  
13 Cristina de Batista Fonseca, Alan Salvany Felinto, João Antonio Zequi,  
14 Andréa Name Colado Simão, Miguel Belinati Piccirillo, Edmilson  
15 Lenardão, Orlando Fogaça Junior Mendes, Laura Taddei Brandini,  
16 Eloísa Ramos Ribeiro Rodrigues, Andréa Pires Rocha, Ayoub Hanna  
17 Ayoub, Carlos Alberto Albertuni, Paulo Marcelo Ferrarese Pegino,  
18 Doumit Camilios Neto, Larissa Bodroff Daros, Guilherme Schiess  
19 Cardoso, Reginaldo Melhado, Kennedy Piau Ferreira, Lucienne Tibery  
20 Queiróz Cardoso, Mirian Donat, Hermerson Donizete Pinheiro,  
21 Ronaldo José Nascimento, Lorena Ferreira Portes, Joabe Vieira da  
22 Costa, Rafael Bataglia da Silva, Thiago Correa Matos, Luciana  
23 Toshie Sumiagawa, Laurito Porto de Lira Filho, Andrea Carvalho  
24 Beluce, Veridiana Carolina da Silva e Lenir de Assis. **Ausências**  
25 **Justificadas:** Ângela Palma, Patrícia Ayub da Costa, Dircel  
26 Aparecida Kailer, Paulo César Meletti, Fernando Maia Silva Dias, Eliel  
27 Ribeiro Machado, Aurélio Pereira, Carlos Alberto Albertuni, Crivaldo  
28 Gomes Cardoso Junior. **Convidados:** Tania Muniz, João Paulo  
29 Franca Lage, Alberto Duran Gonzalez e Lisiane de Freitas, **I**  
30 **ORDEM DO DIA.** A Reitora, profa. Marta iniciou a reunião  
31 cumprimentou a todos e desejou boas vindas. **1ª Parte – Eleição -**  
32 **Ato Executivo nº 040/2023 - Eleição de um representante docente**  
33 **para recompor a Câmara de Finanças e Orçamento, em**  
34 **substituição à profa. Renata Perfeito Ribeiro.** A profa. Eloísa  
35 Ramos Ribeiro foi eleita pelo Conselho Universitário, com vinte e sete  
36 votos para recompor a Câmara de Finanças e Orçamento. **I ORDEM**  
37 **DO DIA - Discussão e votação das atas nºs 797 e 798.** As atas  
38 foram aprovadas com correções de palavras repetidas, sendo na ata  
39 797, três abstenções e ata 798 quatro abstenções. **2. Processo nº**  
40 **19.842.074-3 - deliberar acerca do Recurso interposto ao**  
41 **Conselho Universitário, contra a decisão do Conselho de Ensino,**  
42 **Pesquisa e Extensão - CEPE, de indeferimento dos pedidos de**

1 **revalidação de diploma médico estrangeiro pela modalidade**  
2 **simplificada. (Relator: Câmara de Legislação e Recursos e PJU).**  
3 A reitora, profa. Marta, lembrou que já veio neste conselho  
4 processos com o mesmo objeto do processo e solicitou a saída das  
5 pessoas que não são membros do conselho nesta discussão,  
6 convidou a advogada Tatiane que terá quinze minutos para  
7 apresentar a defesa e passou a palavra ao prof. Miguel, presidente  
8 da Câmara de Legislação e Recursos. O relato foi apresentado pelo  
9 prof. Miguel que disse que a Câmara de Legislação e Recursos se  
10 reuniu em 27 de abril de 2023, e estavam presentes os seguintes  
11 membros: Andréa Name Colado Simão, Inês Cristina de Batista  
12 Fonseca, Miguel Belinati Piccirillo, Rafael Bataglia da Silva e Thiago  
13 Correa Matos e fez a apresentação: “Trata-se de solicitação de  
14 revalidação de diploma estrangeiro através de tramitação simplificada  
15 que tem como interessado Allyson Wagner Siviero Martins. O  
16 requerente instruiu o processo com inúmeros documentos. A Divisão  
17 de Diplomas da Universidade Estadual de Londrina indeferiu o  
18 pedido(folhas 478 movimento 24) com o argumento de que a  
19 Instituição somente realiza a revalidação de Diplomas estrangeiros  
20 para interessados aprovados no Exame Nacional de Revalidação de  
21 Diplomas Médicos Expedidos por Instituição de Educação Superior  
22 Estrangeira (REVALIDA), nos termos da Lei n 13.959/2019. O  
23 interessado encaminhou pedido de Reconsideração (folhas 479  
24 movimento 25) com base no requerimento ter sido realizado com base  
25 na tramitação simplificada e não com base na tramitação regular. Às  
26 folhas 482, movimento 27 foi anexado o Parecer da Procuradoria  
27 Jurídica da Universidade Estadual de Londrina orientando pelo  
28 indeferimento do Recurso e solicitou o encaminhamento do processo  
29 para o Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão. O Conselho de  
30 Ensino, Pesquisa e Extensão, em 23 de fevereiro de 2023,  
31 **INDEFERIU** o pedido de reconsideração da negativa acerca da  
32 Revalidação de Diploma Estrangeiro de graduação em Medicina -  
33 Modalidade Simplificada, interposto por Allyson Wagner Siviero  
34 Martins. Ciente da decisão o interessado apresentou novo recurso em  
35 06 de março do ano de 2023(folhas 504 movimento 32) com base na  
36 Resolução 19/2017 do CEPE. Às folhas 503 movimento 33 tem-se  
37 novo parecer da Procuradoria Jurídica da Universidade Estadual de  
38 Londrina afirmando que a tramitação simplificada é incompatível com  
39 o Curso de Medicina e orientando que o recurso seja encaminhado  
40 para o Conselho Universitário. Percebe-se que o processo foi bem  
41 instruído e que as fases regimentais foram respeitadas. Nesse sentido  
42 a Câmara de Legislação e Recursos entende que o processo está

1 apto para ser analisado no mérito pelo Conselho Universitário.” Após,  
2 a reitora, profa. Marta esclareceu que já foi feito um documento  
3 ajustando e disciplinando este assunto e passou a palavra à  
4 advogada dra.Tatiane do Amaral, que agradeceu a oportunidade e  
5 ressaltou a importância em não haver preconceito em relação a  
6 revalidação de diplomas de Medicina, porque equivocadamente, se  
7 tem a ideia de que o exame REVALIDA é obrigatório para a  
8 revalidação do diploma de Medicina, sendo que nem mesmo a Lei do  
9 REVALIDA menciona essa obrigatoriedade. O REVALIDA veio para  
10 subsidiar a revalidação de diplomas. Existem no Brasil, duas  
11 modalidades de revalidação de diploma, de acordo com a Portaria  
12 10/2016 do MEC, que são a revalidação regular e a revalidação  
13 simplificada. A revalidação simplificada não tem nenhuma relação  
14 com o exame REVALIDA, porque ela independe de exames  
15 complementares, tanto que consta da Resolução CEPE 019/2017 da  
16 UEL. Considera um equívoco pensar que o exame REVALIDA é a  
17 única maneira de revalidação de diploma de Medicina. O INEP  
18 divulgou a Portaria 530/2019, onde consta no parágrafo único do  
19 artigo 3º, que o exame REVALIDA vem para subsidiar a revalidação  
20 de diploma e que o exame REVALIDA não exclui as outras maneiras  
21 de revalidações realizadas pela Universidade. Afirmou que em nome  
22 da autonomia universitária, consta no artigo 1º do Estatuto, que a UEL  
23 reger-se-á pelo Estatuto, Regimento Geral e pelas Resoluções de  
24 seus Conselhos. Os membros deste Conselho elaboraram a Res.  
25 CEPE 019/2017 e ela não exclui o curso de Medicina, portanto não  
26 podem indeferir os pedidos dos requerentes, argumentando que a  
27 UEL aderiu ao REVALIDA, sendo que nem mesmo na Lei do  
28 REVALIDA consta essa obrigatoriedade. Disse que os membros deste  
29 Conselho estão cometendo uma ilegalidade, porque através de  
30 buscas pelo site da UEL, não encontrou nenhuma normativa com  
31 essa imposição de que a UEL apenas revalidará diplomas de  
32 Medicina, através do exame REVALIDA. A UEL, em nome da  
33 autonomia Universitária, tem o poder de elaborar suas próprias  
34 normas e o CEPE publicou a Res. CEPE 019/2017, onde não está  
35 explícita essa obrigatoriedade e não podem dessa forma obrigar os  
36 requerentes a fazerem o REVALIDA ou discriminá-los dessa maneira.  
37 Esta Resolução está vigente e em seu artigo 20 diz que a  
38 Universidade realizará a revalidação simplificada e no artigo 57 do  
39 Estatuto diz que compete ao CEPE deliberar sobre equivalências de  
40 títulos universitários e revalidação de diplomas estrangeiros,  
41 respeitada a legislação pertinente. No artigo 222 do Regimento Geral  
42 da UEL, diz que a Universidade revalidará os diplomas expedidos por

1 Instituições de Ensino Superior Estrangeiras. Em nenhum momento,  
2 nem no Estatuto, nem no Regimento Geral e tampouco no Regimento  
3 do CEPE, está escrito que será por uma lei externa, estadual ou  
4 federal, que serão aceitas revalidações estrangeiras. Se aceitarem a  
5 determinação de uma lei externa à Universidade, ferirão a autonomia  
6 universitária, pois se torna um ato ilegal. Não tem como cobrar dos  
7 requerentes que façam o REVALIDA, sendo que o requerimento foi  
8 específico para a revalidação simplificada. O Portal Carolina Bori é  
9 apenas um sistema onde a Universidade entra com as informações.  
10 Ela não tem nada a ver com a maneira como é feita a revalidação e  
11 quem decide é a Universidade, em nome da autonomia universitária.  
12 Tem também o princípio da legalidade. Ressaltou que os membros  
13 deste Conselho não podem colocar suas decisões sem que elas  
14 estejam expressas, ou seja, se há alguma norma onde a UEL  
15 expressa sua maneira de revalidar diplomas estrangeiros de Medicina,  
16 somente através do REVALIDA, que seja apresentada aqui. Disse que  
17 um princípio constitucional que está sendo deixado de ser observado  
18 pela Universidade é a legalidade e moralidade e espera que não  
19 cometam a ilegalidade de continuar indeferindo os pedidos dos  
20 requerentes. A Reitora, profa. Marta esclareceu que todas as decisões  
21 tomadas aqui nos conselhos são pautadas nas nossas normas,  
22 respeitando nossas regulações e este é o conselho máximo da  
23 instituição; colocou que a resolução foi ajustada para compreensão do  
24 regramento institucional, baseado na nossa autonomia e não estamos  
25 infringindo nenhum regramento. Profa. Ana Márcia trouxe dados do  
26 revalida através da plataforma Carolina Bori nos últimos 5 anos de  
27 409 estudantes de medicina. Conselheiro Piau pontuou que nós  
28 temos as normas definidas aqui por nós e precisamos cumprir, temos  
29 autonomia para isso e o que a advogada está questionando é o não  
30 cumprimento da norma estabelecida no CEPE, colocou que não  
31 podem ter preconceito do local onde a pessoa cursou. Reitora  
32 ressaltou que não estamos descumprindo a resolução e a resolução  
33 prevê a qualificação pelo revalida, ela permite a revalidação pela  
34 plataforma Carolina Bori, a instituição regulou este documento através  
35 de resolução. Dr. João Paulo França Lage, esclareceu que a  
36 universidade já fazia o revalida na modalidade ordinária antes de  
37 2011, onde consistia a equiparação de estudos, avaliações técnicas e  
38 avaliação curricular; após 2011, a universidade na sua autonomia  
39 didático e científica, garantidos pela constituição sem discriminação  
40 optou pela modalidade do revalida e a revalidação simplificada não se  
41 aplica ao curso de medicina devido os requisitos exigidos. Ressaltou  
42 que o Artigo 38 da Resolução CEPE nº 116/2022, diz: “Esta

1 Resolução não se aplica aos procedimentos específicos e/ou aos  
2 cursos que aderem à forma diversa de revalidação de diploma  
3 estrangeiro.” Acaba com qualquer dúvida de que a revalidação é pelo  
4 revalida. Conselheiro Ayoub destacou que ficou incomodado com  
5 algumas colocações pontuadas pela advogada, disse que o assunto é  
6 recorrente aqui e por coerência não vai mudar a decisão, mas destaca  
7 que ninguém aqui neste conselho está questionando competência e  
8 conhecimentos dos candidatos e sim cumprindo os trâmites da  
9 instituição e vir falar a UEL é culpada da falta de médicos nas UPAS  
10 é falta de conhecimento e informação, somos um dos melhores  
11 centros reconhecidos nacional e internacionalmente, com médico  
12 renomados em várias áreas. Conselheiro Sérgio explicou que a  
13 presença do advogado aqui não é para falar mal da UEL, e sim  
14 acompanhar as discussões para poder defender o seu cliente, se  
15 necessário, disse ficar preocupado com argumentos ofensivos feitos  
16 aqui. Conselheira Andrea Name destacou o importante papel social  
17 desenvolvido pelo HU na saúde em Londrina e região, falou que todos  
18 os cursos das áreas da saúde concentrados no HU ajudam e prestam  
19 serviços nas UBS e estão sempre envolvidos na saúde pública, falou  
20 da falta de conhecimento sobre o trabalho desempenhado pelo HU  
21 por parte da dra. Tatiane, citou o grande trabalho desempenhado pelo  
22 HU durante a pandemia e considera sem fundamentos as críticas  
23 apresentadas. Vice-reitor, prof. Airton também colocou que vê nosso  
24 HU como referência no atendimento SUS e sempre foi um grande  
25 defensor da saúde pública, colocou que foi membro do movimento da  
26 defesa da saúde pública no Brasil, e a maioria dos docentes  
27 envolvidos nas pesquisas são da universidade, disse que o HU é  
28 como um complexo hospitalar e a história fala por si só, é uma história  
29 de interação com a sociedade. Foi colocado em votação o recurso  
30 pela reitora, profa. Marta e foi **indeferido** com trinta e um votos  
31 contrários. A reitora, profa. Marta, agradeceu a presença da dra.  
32 Tatiane e solicitou que a mesma deixasse a plenária para continuação  
33 da reunião, pediu a inversão de pauta devido a necessidade de  
34 quórum qualificado neste assunto e alguns conselheiros não podem  
35 ficar até o item de pauta, foi aprovado pelo Conselho Universitário a  
36 inversão de pauta. **5 Processo nº 20.082.094-0 - deliberar acerca**  
37 **das homenagens propostas pelo EAAJ, conforme segue e**  
38 **respeitando o que preconiza o art. 220 do Regimento Geral da**  
39 **UEL (Relator: Câmara de Legislação e Recursos e Profa. Dra.**  
40 **Márcia Teshima) (quórum qualificado de 2/3).** O relato foi  
41 apresentado pelo prof. Miguel que disse que a Câmara de Legislação  
42 e Recursos se reuniu em 27 de abril de 2023, e estavam presentes os

1 seguintes membros: Andréa Name Colado Simão, Inês Cristina de  
2 Batista Fonseca, Miguel Belinati Piccirillo, Rafael Bataglia da Silva e  
3 Thiago Correa Matos e fez a apresentação: A Câmara de Legislação  
4 e Recursos, reunida no dia 27 de abril de 2023, em formato remoto,  
5 analisou o processo n. 20.082.094-0 . Estavam presentes os  
6 seguintes membros: Andréa Name Colado Simão, Eloisa Ramos  
7 Ribeiro Rodrigues, Miguel Belinati Piccirillo, Rafael Bataglia da Silva e  
8 Thiago Correa Matos. Trata-se de solicitação do Escritório de  
9 Aplicação de Assuntos Jurídicos -EAAJ para realizar uma  
10 homenagem póstuma ao Professor Ruy Cunha (na pessoa do  
11 sobrinho Ruy Cunha Sobrinho) como Professor Emérito e para  
12 realizar uma homenagem para Luiza Fernandes de Campos como  
13 Servidor Técnico Administrativo Emérito. A solicitação ocorre em  
14 virtude da comemoração de 50 anos do EAAJ. Ocorreu a aprovação  
15 no EAAJ e posteriormente na Reunião do Conselho de Centro  
16 Realizada no dia 24 de fevereiro de 2023. Por solicitação do Gabinete  
17 da Reitoria foi elaborado um memorial para cada um dos indicados a  
18 receber as homenagens. A homenagem está prevista para o dia 11  
19 de agosto de 2023. Percebe-se que o processo foi bem instruído e  
20 que as fases regimentais foram respeitadas. Nesse sentido a Câmara  
21 de Legislação e Recursos entende que o processo está apto para ser  
22 analisado no mérito pelo Conselho Universitário. A reitora, profa.  
23 Marta esclareceu que a profa. Márcia Teshima não pode permanecer  
24 devido agendas no EAAJ, passou a palavra ao prof. Miguel para fazer  
25 a defesa da homenagem. Prof. Miguel explicou que fará a leitura do  
26 texto onde consta as razões para as homenagens e o texto foi escrito  
27 pela profa. Márcia. Fez a leitura: **Retrospectiva** – “Neste ano de  
28 **2023**, nosso desafio era o de recuperar documentos, fotografias,  
29 recortes de jornais, coletar relatos de experiências e convivências  
30 profissionais, assim como de organizar, cronologicamente, os  
31 principais eventos que marcaram e permearam a existência de um  
32 órgão suplementar, ao longo de seus cinquenta anos, como é o  
33 Escritório de Aplicação de Assuntos Jurídicos (EAAJ), da  
34 Universidade Estadual de Londrina. Sabemos que o documento  
35 escrito é uma fonte extremamente preciosa e, na maioria das vezes,  
36 insubstituível em qualquer processo de reconstituição referente a um  
37 passado longínquo, senão a quase totalidade desses vestígios da  
38 atividade humana, em uma determinada localidade e época da  
39 história de nossa sociedade. Nesse resgate histórico-documental da  
40 criação daquilo que se tornaria o EAAJ, está a figura do Prof. Ruy  
41 Cunha, então Promotor de Justiça que, desprezou proposta de ser  
42 reintegrado na entrância final de Curitiba, para engajar-se na luta para

1 a instalação, em Londrina, dos cursos superiores e que, em **1958**, a  
2 convite do Diretor da Faculdade Estadual de Direito de Londrina, Dr.  
3 Theobaldo Cioci Navolar, ele foi nomeado Professor de Direito Penal,  
4 cargo que exerceu, também, na Universidade Estadual de Londrina,  
5 quando esta incorporou aquela. Foi neste tempo que Ruy Cunha teve  
6 a ideia de criar em Londrina um “Escritório de Advocacia” que, além  
7 de fornecer o ensino prático aos acadêmicos de direito,  
8 proporcionasse à classe menos favorecida assistência judiciária  
9 gratuita. **Em 1964**, com a cooperação da Faculdade de Direito e da  
10 Fundação de Assistência ao Trabalhador Rural e a boa vontade do  
11 Governo Ney Braga, instalou em salão de sua propriedade à Rua  
12 Sergipe, 1172, 1º andar, nesta cidade, o “Escritório Modelo”, que  
13 funcionou ininterruptamente durante 10 anos atendendo uma média  
14 de 250 casos novos por mês. Desse período, restaram apenas  
15 relatos de ex-alunos que tiveram a oportunidade de frequentar e  
16 estagiar no Escritório Modelo, foi o caso do Desembargador Celso  
17 Seikiti Sato e Desembargador Ruy Cunha Sobrinho e um “caderno de  
18 registro de frequência”. Por este “Escritório Modelo” passaram muitos  
19 dos bacharéis que militaram (e militam) nos Fóruns em diversos  
20 estados, como advogados, juízes e promotores. Somente em **26 de**  
21 **março de 1973**, em reunião convocada e presidida pelo Assessor de  
22 Planejamento e Controle da Universidade Estadual de Londrina, Dr.  
23 Ciro Tuttoilmondo Neto e na presença dos professores: Dr. Lauro  
24 Gomes da Veiga Pessoa (Diretor em exercício do CESA); Prof. Nilton  
25 Bussi (Coordenador do Colegiado dos Cursos de Ciências  
26 Econômicas e Ciências Contábeis); Prof. Paulo Rubens Mandarinio  
27 (Coordenador do Colegiado dos Cursos de Administração de  
28 Empresas e Biblioteconomia); Prof. José Carlos Abraão (Chefe do  
29 Departamento de Administração); Prof. Américo Serpa Ferraz (Chefe  
30 do Departamento de Controle e Finanças); Prof. Omar Gabardo  
31 (Chefe do Departamento de Análises Econômicas); Prof. Miro  
32 Morimitsu (Chefe do Departamento de Direito Judiciário) e o Prof.  
33 Severiano Alves Pereira (Chefe do Departamento de Direito Público),  
34 cuja pauta objetivava atender [...] solicitações gerais iniciais para  
35 implantação do ‘Escritório de Aplicação’ [...] que visa proporcionar o  
36 Estágio Supervisionado dos Cursos de Ciências Econômicas e  
37 Ciências Contábeis; Administração de Empresas e Biblioteconomia;  
38 Direito e Serviço Social. [...] **Atualmente os alunos do 4º e 5º ano**  
39 **fazem o seu estágio (não obrigatório) nas disciplinas dos três**  
40 **Departamentos do Curso de Direito, num Escritório Modelo**  
41 **cedido por um dos professores do Curso.**” (destacamos). O projeto  
42 embrionário de Ruy Cunha a partir de um “Escritório Modelo” serviram

1 de base para a criação daquilo que viria a ser o “Escritório de  
2 Aplicação” e, posteriormente, Escritório de Aplicação de Assuntos  
3 Jurídicos (EAAJ) da Universidade Estadual de Londrina. Por isso a  
4 homenagem (ainda que póstuma) ao Prof. Ruy Cunha é uma forma de  
5 deixar registrado, nesses 50 anos de existência do EAAJ, o  
6 agradecimento formal por todo o seu trabalho e dedicação em prol da  
7 coletividade. De igual forma, à servidora Luzia Fernandes de Campos  
8 que, por quase 40 anos de dedicação exclusiva nos trabalhos de  
9 secretaria do EAAJ. A escolha desses nomes foi submetida à  
10 aprovação em reunião do colegiado de docentes e servidores do  
11 EAAJ. Posteriormente, foi submetido à aprovação em reuniões  
12 departamentais de Direito Público e Direito Privado e, inclusive, em  
13 reunião do Conselho do CESA. Profa. Marcia Teshima - Diretora do  
14 EAAJ.” Prof. Miguel ressaltou que também participou de algumas  
15 reuniões e do processo de escolha dos nomes, juntamente com  
16 alguns professores da história que auxiliaram na pesquisa.  
17 Conselheiro Ayoub destacou que a universidade tem obrigação de  
18 homenagear as pessoas que foram destaques, considera importante a  
19 homenagem, e destacar que o desembargador citado irá representar  
20 o homenageado. Conselheiro Piau sugere que seja divulgado nos  
21 meios de comunicação da UEL esta homenagem, dado a importância  
22 que os órgãos suplementares representam para a sociedade.  
23 Conselheira Lenir, vereadora destacou que a Câmara de vereadores  
24 também fará homenagem e disse como é valoroso o trabalho dos  
25 órgãos suplementares no atendimento às pessoas mais vulneráveis  
26 da sociedade. Dando sequência, a reitora, profa. Marta, colocou em  
27 votação as homenagens apresentadas. O Conselho Universitário,  
28 aprovou com trinta e três votos, os pedidos dos homenageados, dos  
29 quais constam das resoluções CU nºs 057 e 058/2023,  
30 respectivamente. **3 Processo nº 19.742.130-4 - deliberar acerca da**  
31 **Reformulação do Regimento do Departamento de Geociências,**  
32 **que altera a nomenclatura da Unidade para Departamento de**  
33 **Geografia.(Relator: Câmara de Legislação e Recursos e Prof. Dr.**  
34 **Alan Salvany).** O relato foi apresentado pelo prof. Miguel que disse  
35 que a Câmara de Legislação e Recursos se reuniu em 27 de abril de  
36 2023, em formato remoto, analisou o processo n. 19. 742.130.4 .  
37 Estavam presentes os seguintes membros: Andréa Name Colado  
38 Simão, Inês Cristina de Batista Fonseca, Miguel Belinati Piccirillo,  
39 Rafael Bataglia da Silva e Thiago Correa Matos. Trata-se de  
40 solicitação de alteração do Regimento do Departamento de  
41 Geociências que tem como interessado o Centro de Ciências Exatas –  
42 CCE. A alteração foi aprovada pelo Departamento Proponente e pelo

1 Conselho do respectivo Centro. Pela proposta ocorrerá a alteração no  
2 nome de “Departamento de Geociências” para “Departamento de  
3 Geografia”. Às folhas 15, movimento 04 é possível verificar a análise  
4 da Proplan sobre a solicitação. Na sequência existe o parecer da  
5 Procuradoria Jurídica (folhas 19 movimento 08) . Em 05 de abril de  
6 2023 o processo foi aprovado pelo Conselho de Administração da Uel.  
7 Percebe-se que o processo foi bem instruído e que as fases  
8 regimentais foram respeitadas. Nesse sentido a Câmara de  
9 Legislação e Recursos entende que o processo está apto para ser  
10 analisado no mérito pelo Conselho Universitário. Prof. Alan também  
11 fez explicações sobre as alterações, destacando a alteração do item 4  
12 do Artigo 56 Regimento do Centro de Ciências Exatas da UEL e  
13 incluindo o item 8 Departamento de Geologia e Geomática. O  
14 Conselho Universitário, aprovou com trinta e um votos, conforme  
15 consta publicada nas resoluções: 059, 060 e 072. **4 Processo nº**  
16 **19.801.565-2 - deliberar acerca da Reformulação do Regimento do**  
17 **Centro de Ciências Biológicas, que altera o nome do**  
18 **Departamento de Ciências Patológicas, para o Departamento de**  
19 **Imunologia, Parasitologia e Patologia Geral (Relator: Câmara de**  
20 **Legislação e Recursos e Prof. Dr. João Zequi)** O relato foi  
21 apresentado pelo prof. Miguel que disse que a Câmara de Legislação  
22 e Recursos se reuniu em 27 de julho de 2023, em formato remoto,  
23 analisou o processo n. 19. 801.565-2 . Estavam presentes os  
24 seguintes membros: Andréa Name Colado Simão, Eloisa Ramos  
25 Ribeiro Rodrigues, Miguel Belinati Piccirillo, Rafael Bataglia da Silva e  
26 Thiago Correa Matos. Trata-se de solicitação de alteração da  
27 nomenclatura do Departamento de Ciências Patológicas – PAT para  
28 Departamento de Imunologia, Parasitologia e Patologia Geral -  
29 DIPPG. A alteração foi aprovada pelo Departamento Proponente em  
30 reunião realizada no dia 03 de novembro de 2022 e pelo Conselho de  
31 Centro do CCB em reunião realizada no dia 08 de novembro de 2022.  
32 Às folhas 08, movimento 08 é possível verificar a análise da  
33 Procuradoria Jurídica da Uel sobre a solicitação. Na sequência existe  
34 a análise da Proplan (folhas 22 movimento 12). Em 26 de abril de  
35 2023 o processo foi aprovado pelo Conselho de Administração da Uel.  
36 Percebe-se que o processo foi bem instruído e que as fases  
37 regimentais foram respeitadas. Nesse sentido a Câmara de  
38 Legislação e Recursos entende que o processo está apto para ser  
39 analisado no mérito pelo Conselho Universitário. Prof João Zequi  
40 salientou que a reformulação visa atender e adequar as  
41 necessidades do departamento, adequando às suas realidades e isso  
42 é um processo natural. . O Conselho Universitário, aprovou com vinte

1 e oito votos, conforme consta publicada nas resoluções. **6 Processo**  
2 **nº 19.820.739-0 - deliberar acerca do Relatório referente ao**  
3 **Acompanhamento e Avaliação da Política de Cotas da**  
4 **Universidade Estadual de Londrina (2019 - 2020), conforme**  
5 **estabelece o art. 10 da Resolução C.U. 008/2017(Relator: Câmara**  
6 **de Legislação e Recursos e Profa. Dra. Ana Márcia Tucci de**  
7 **Carvalho).** O relato foi apresentado pelo prof. Miguel que disse que a  
8 Câmara de Legislação e Recursos se reuniu em 27 de julho de 2023,  
9 em formato remoto, analisou o processo n. 19. 820.739-0 . Estavam  
10 presentes os seguintes membros: Andréa Name Colado Simão, Eloisa  
11 Ramos Ribeiro Rodrigues, Miguel Belinati Piccirillo, Rafael Bataglia da  
12 Silva e Thiago Correa Matos. Trata-se de deliberação acerca do  
13 Relatório referente ao Acompanhamento e Avaliação da Política de  
14 Cotas da Universidade Estadual de Londrina (2019-2020) conforme  
15 estabelece o artigo 10 da Resolução C.U. 008/2017. O Relatório foi  
16 aprovado pelo CEPE em 23 de fevereiro de 2023. Em 26 de abril de  
17 2023 o processo foi aprovado pelo Conselho de Administração da Uel.  
18 Percebe-se que o processo foi bem instruído e que as fases  
19 regimentais foram respeitadas. Nesse sentido a Câmara de  
20 Legislação e Recursos entende que o processo está apto para ser  
21 analisado no mérito pelo Conselho Universitário. Em seguida, a  
22 reitora, profa. Marta passou a palavra à profa. Ana Márcia, que  
23 solicitou autorização do conselho para que a profa. Lilian Kremer,  
24 presidente da Comissão fizesse a apresentação do relatório; profa.  
25 Lilian destacou que o processo já passou pela Câmara de Graduação  
26 CEPE e CA e a comissão foi instituída pela portaria 3784, de  
27 14/09/2022, com representantes da Prograd, Câmara de Graduação  
28 CEPE, Proplan, Cops, Neab, DCE, CU e Conselho Municipal de  
29 Promoção da Igualdade Racial de Londrina (CMPIR), disse que as  
30 normativas estão na Resolução CU nº 08/2017, que regula o sistema  
31 de cotas da UEL, com dados as Prograd, Cops e INEP/MEC. .  
32 Apresentou avaliação de cotas na UEL, os cursos mais concorridos;  
33 colocou a baixa procura de cotas por escolas públicas e dificuldades  
34 dos estudantes se declararem negros; mostrou a relação entre  
35 inscritos–classificados-matriculados dos cursos com mais e menos  
36 concorrência e o desempenho por notas; colocou os ingressantes por  
37 tipo de cotas na matrícula de 2013 a 2020 ( universal, escola pública,  
38 negros de escola pública e negros independentes de percurso),  
39 também desempenho acadêmico por notas e média por cota e curso.  
40 Ressaltou as políticas de Permanência como: PROPE, Apoio  
41 Psicossocial, Apoio Financeiro, Apoio Pedagógico. Destacou que  
42 houve algumas recomendações: 1. Intensificação das divulgações

1 acerca das políticas de ações afirmativas junto às escolas públicas da  
2 Educação Básica; 2. Política de permanência estudantil; 3. Avaliação  
3 Institucional acerca das ações afirmativas 3. Avaliação Institucional  
4 acerca das ações afirmativas; 4. Política de Combate ao Racismo; 5.  
5 Política de Formação Continuada. Após debates dos conselheiros,  
6 houve encaminhamento por parte da conselheira Luciana em fazer  
7 parcerias integrada com a ULES e APP, a fim de fortalecer um canal  
8 de divulgação em conjunto com equipes multidisciplinar nas escolas,  
9 de modo que não fique no individual, qualificando a política de cotas;  
10 a reitora, profa. Marta, ressaltou que nas falas há o consenso em  
11 fortalecer, implementar e reafirmar, melhorando o que está feito em  
12 prol da política de cotas. Desse modo, colocou em votação o relatório;  
13 o conselho Universitário aprovou o Relatório referente ao  
14 Acompanhamento e Avaliação da Política de Cotas da Universidade  
15 Estadual de Londrina (2019 - 2020), conforme estabelece o art. 10 da  
16 Resolução C.U. 008/2017, com vinte e nove votos favoráveis.  
17 Conselheiro Piau solicitou o registro em ata de que a Ya Mukumbi foi  
18 a precursora do Movimento de Cotas na UEL. **II INFORMES**  
19 Conselheiro João Zequi, sugeriu que fosse colocada a reunião no  
20 Google agenda. Ana Márcia informou o início do ano letivo 2023, com  
21 a campanha **“Antes de tudo # eu respeito”**, valorizando todos  
22 aqueles que irão entrar aqui na universidade, com respeito total,  
23 agradeceu aos diretores e ao Departamento de Design de Modas pela  
24 confecção da estampa das camisetas; informou as Solenidades de  
25 Formatura nos dias 9 e 10 no Moringão e desta vez os formandos  
26 sairão com o diploma; conselheiro Sérgio Carvalho informou que está  
27 sendo iniciado na data de hoje a consulta do PDI, diretamente para a  
28 comunidade, cada um precisa entrar no sistema UEL e responder a  
29 consulta, ele ficará aberto até o dia 04 de setembro, após gerará um  
30 relatório e posterior tramitação nas instâncias; Conselheiro Joabe  
31 informou que no próximo dia 16, a rádio UEL FM estará completando  
32 33 anos e estará no Teatro Marista a dupla Cleiton e Cledir; Zilda  
33 Andrade, informou que ocorrerá no dia 29 de agosto a feira das  
34 profissões na UEL, onde as pró-reitorias acadêmicas estão a frente,  
35 mostrando os serviços prestados aqui; solicitou apoio de todos;  
36 informou que do dia 7 a 10 de novembro acontecerá a Semana  
37 Estadual de Ciência e Tecnologia de ensino superior do Paraná –  
38 Paraná faz ciência, onde a UEL será a sede do evento, prof. Eduardo  
39 da Proppg é o coordenador e ela está na suplência, disse que nesta  
40 semana ocorrerá vários eventos aqui, como o Por Extenso, o Pró-  
41 Ensino e o EAIC; Profa. Marta agradeceu a todos pela participação na  
42 SBPC jovem, disse que foi um sucesso e o stand da UEL foi o mais

1 animado e o melhor e mais animado, agradeceu aos pesquisadores;  
2 destacou também que temos que fazer tudo muito bem feito, em  
3 outubro terá evento de aniversário da UEL; Conselheiro Laurito se  
4 colocou à disposição para divulgar o evento nos sindicatos. Nada  
5 mais havendo a tratar, a reitora encerrou a reunião, e eu, Sirlei  
6 Mariano Ferreira, Secretária “ad-hoc”, lavrei esta ata, que assino  
7 juntamente com os membros do Conselho presentes à reunião.

8

9 Marta Regina Gimenez Favaro \_\_\_\_\_

10 Reitora

11

12 Airton José Petris \_\_\_\_\_

13 Vice-Reitor

14

15 Azenil Staviski \_\_\_\_\_

16 Pró-Reitor de Administração e Finanças

17

18 Ana Márcia Tucci Carvalho \_\_\_\_\_

19 Pró-Reitora de Graduação

20

21 Suzana M. Oliveira \_\_\_\_\_

22 Representante da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

23

24 Zilda Aparecida F. de Andrade \_\_\_\_\_

25 Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Sociedade

26

27 Leandro Ricardo Altimari \_\_\_\_\_

28 Pró-Reitor de Recursos Humanos

29

30 Sérgio Carlos de Carvalho \_\_\_\_\_

31 Pró-Reitor de Planejamento

32

33 *Diretores de Centros de Estudos*

34

35 João Antônio Zequi \_\_\_\_\_

36 Diretor do Centro Ciências Biológicas

37

38 Alan Salvany Felinto \_\_\_\_\_

39 Diretor do Centro de Ciências Exatas

40

41 Andréa Name Colado Simão \_\_\_\_\_

42 Diretora do Centro de Ciências da Saúde

- 1  
2 Orlando Fogaça J. Mendes \_\_\_\_\_  
3 Diretor do Centro de Educação Física e Esportes  
4  
5 Laura Taddei Brandini \_\_\_\_\_  
6 Diretora do Centro de Letras e Ciências Humanas  
7  
8 Inês Cristina de Batista Fonseca \_\_\_\_\_  
9 Diretora do Centro de Ciências Agrárias  
10  
11 José Fernando Mangili Júnior \_\_\_\_\_  
12 Vice-Diretor do Centro de Tecnologia e Urbanismo  
13  
14 Miguel Belinati Piccirillo \_\_\_\_\_  
15 Diretor do Centro de Estudos Sociais Aplicados  
16  
17 Edmilson Lenardão \_\_\_\_\_  
18 Diretor do Centro de Educação Comunicação e Artes  
19  
20 *Representantes do CEPE*  
21  
22  
23 Andréa Pires Rocha \_\_\_\_\_  
24 Representante Câmara de Extensão  
25  
26 Ayoub Hanna Ayoub \_\_\_\_\_  
27 Representante da Câmara de Graduação  
28  
29 Doumit Camilios Neto  
30 Representante da Câmara de Pesquisa  
31  
32 Roberta Puccetti  
33 Representante Câmara de Extensão  
34  
35 Larissa Bodroff Daros  
36 Representante da Câmara de Graduação  
37  
38  
39  
40 Paulo Marcelo Ferrarese Pegino  
41 Representante da Câmara de Pós-Graduação  
42

1 Carlos Alberto Albertuni \_\_\_\_\_  
2 Representante da Câmara de Graduação

3

4

5 *Representantes de cada Centro não vinculado à Instância*  
6 *Administrativa*

7

8 Guilherme Schiess Cardoso \_\_\_\_\_  
9 Representante suplente do CCA

10

11 Reginaldo Melhado \_\_\_\_\_  
12 Representante do CESA

13

14 Luciene Tibery Q. Cardoso \_\_\_\_\_  
15 Representante do CCS

16

17 Mirian Donat \_\_\_\_\_  
18 Representante do CLCH

19

20 Ronaldo José Nascimento \_\_\_\_\_  
21 Representante do CEFE

22

23 Hermerson Donizete Pinheiro \_\_\_\_\_  
24 Representante do CTU

25

26 Kennedy Piau Ferreira \_\_\_\_\_  
27 Representante do CECA

28

29 *Representante das Categorias Docentes*

30

31 Lorena Ferreira Portes  
32 Representante dos professores Adjuntos

33

34

35

36

37 *Representantes dos Servidores Técnicos Administrativos*

38

39 Rafael Bataglia da Silva \_\_\_\_\_  
40 Representante dos Servidores Técnicos Administrativos

41

42 Joabe Vieira da Costa \_\_\_\_\_

1 Representante dos Servidores Técnicos Administrativos

2

3 Thiago Correa Mattos \_\_\_\_\_

4 Representante dos Servidores Técnicos Administrativos

5

6

7

*Representantes Externos*

8

9 Luciana Toshie Sumigawa \_\_\_\_\_

10 Representante das Classes Trabalhadoras

11

12 Laurito Porto de Lira Filho

13 Representante das Classes Trabalhadoras

14

15

16

17 Lenir de Assis \_\_\_\_\_

18 Representante do Poder Legislativo Municipal

19

20

21 Veridiana Carolina da Silva

22 Representante do Poder Executivo Municipal

23

24

25